



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

ATA Nº 10/2017

Aos treze dias do mês de setembro de 2017, nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC), situado a Rua 14 de julho, 713, às nove horas, aconteceu assembleia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, conforme convocação. Nesta reunião estiveram presentes: ***representantes de entidades governamentais:** a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos: *Vinicius Grazziotin de Cezaro* (Titular) e *Ivana Menzen Vigolo* (Suplente); b) Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente: *Giselle Rombaldi Somacal* (Titular); c) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania: *Igor José Berger* (Titular); d) Secretaria Municipal de Finanças Públicas: *Paula Lopez Mello* (Titular) e *João Luiz Scherer Filho* (Suplente); e) Secretaria Municipal da Habitação: *Maristela Fisher* (Titular); ***representantes de entidades não-governamentais, eleitos através do Fórum DCA:** a) Entidades de assistência social e atendimento à criança e ao adolescente: *Rita Elisa Leissmann Neis* (Titular); b) Área da saúde escolhido entre os hospitais, associações de médicos, associação de odontólogos e afins: *Vanusa Tavares de Oliveira* (Titular); c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Dra. *Siliane Ariotti* (Titular); d) Associações de Moradores de Bairros e Associações Comunitárias de Farroupilha: *Paulo Ricardo Scariot* (Titular); e) Um representante das entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais: *Viviane Paula Rosa* (Titular) e *Marilisa de Almeida* (Suplente); ***membros juvenis, com idade entre quatorze e dezoito anos, sendo:** a) Um membro indicado pela Coordenadoria da Juventude: *Matheus Cogo Benevides* (AUSENTE); b) Um membro indicado pelo Fórum DCA: *Nicole Patzlaff* (Suplente). Paulo Ricardo Scariot iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Leitura de ofício da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, indicando Matheus Cogo Benevides para integrar esse conselho. Iniciamos com a direção da EMEF Angelo Venzon Neto, que solicitou, via ofício, espaço para esclarecimentos referentes à Oficina de Danças Tradicionais Gaúchas, do Projeto financiado pelo FMCA. Zilmar Bitencourt, vice-diretor, ressalta que em maio, quando as atividades iniciaram, ficou acordado com o Professor de Dança que nos meses de agosto e setembro, em virtude dos ensaios destinados ao Concurso Farroupilha Bem Gaúcha, a carga horária referente aos meses anteriores seria recuperada/compensada; e que, no momento em que enviaram ofício justificando o maior número de oficinas no terceiro trimestre, de Danças Tradicionais Gaúchas, se expressaram de forma equivocada e não conseguiram explicar que no terceiro trimestre os alunos estariam mais motivados a participar de duas oficinas semanais, em função de participarem do evento Farroupilha Bem Gaúcha, no mês de setembro, porém não houve modificação no objetivo do projeto. Os alunos da escola gostam muito de participar destas oficinas, pois não tem condições financeiras de participarem dos Centros de Tradições Gaúchas de nossa cidade. Então, solicitam que seja revista a decisão da última assembleia. O Conselheiro, Vinicius, em sua fala



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

manifesta que visitou a EMEF Angelo Venzon Neto, participou da avaliação do Concurso Farroupilha Bem Gaúcha, e acredita que esse dinheiro seria bem aplicado, pois não muda o valor financiado e nem a proposta de trabalho a ser realizada na escola. A Conselheira, Siliane, manifesta que deveria ser esclarecido como se deve proceder no caso de alterações dos cronogramas de projetos. A proposta apresentada pela escola foi aprovada por unanimidade. Foi feita a prestação de contas do mês de agosto. No Plano de Ação 2017 do COMDICA, se faz necessário especificar as atividades a serem financiadas, esta alteração foi aceita por unanimidade. Análise do Edital FMCA 2017/2018 e aprovação por unanimidade, quanto a destinação dos valores máximos que o Município poderá aportar para cada área. As entidades beneficiadas com o FMCA foram informadas através de e-mail para enviarem informações necessárias, conforme descrito no parecer das prestações de contas apresentadas, relativas ao primeiro trimestre. Recebemos a seguinte resposta: CPM do Centro Ocupacional Senador Teotônio Vilela - Apresentou relatório de atendimentos referente aos meses de março a julho. Renovação de cadastros: CPM EMEF Senador Teotônio Vilela e Comunidade Terapêutica Fazenda Esperança. Nada mais tendo a constar encerro a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Paulo Ricardo Scariot - UAB _____

Vinicius Grazziotin de Cezaro - Sec. Mun. de Educação _____

Ivana Menzen Vigolo - Sec. Mun. de Educação _____

Giselle Rombaldi Somacal - Sec. Mun. de Saúde _____

Igor José Berger - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social _____

João Luiz Scherer Filho - Sec. Mun. de Finanças _____

Maristela Fisher - Sec. Mun. de Habitação _____

Rita Elisa Leissmann Neis - Mão Amiga _____

Vanusa Tavares de Oliveira - Área da saúde _____

Siliane Ariotti - OAB _____

Viviane Paula Rosa - APAE _____

Marilisa de Almeida - AMAFA _____

Nicole Patzlaff - Membro juvenil - Fórum DCA _____

Maria Beatriz Damin Breda - Conselho Tutelar _____

Anazilda Theodoro - Rotary _____

Bruna Picolotto Soares - Fórum DCA _____